



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA

DECRETO Nº 0574/2022

Dispõe sobre a abertura de crédito(s) adicional(ais) no Orçamento do Município, e dá outras providências

O PREFEITO do Município de TAPIRATIBA Estado de SÃO PAULO nas atribuições que lhes são conferidas pela lei Orgânica do Município e autorizado pela Lei nº 1347/2022

DECRETA

Art 1º Fica aberto ao orçamento do Município crédito(s) especial(ais) no valor de 636.000,00 SEISCENTOS E TRINTA E SEIS MIL REAIS, para reforço da dotação abaixo discriminadas:

02.04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0043 ATENÇÃO PRIMÁRIA

2037 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

472 - 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 100.000,00

473 - 33903000 Material de Consumo 100.000,00

474 - 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 200.000,00

10.302.0020 GERENCIAMENTO DAS AÇÕES SAUDE

2037 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

475 - 33503900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 120.000,00

476 - 33503900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 100.000,00

10.301.0043 ATENÇÃO PRIMÁRIA

2037 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

477 - 44905200 Equipamentos e Material Permanente 16.000,00

TOTAL..... **636.000,00**

TOTAL GERAL..... **636.000,00**

Art 2º Os recursos para abertura do(s) Crédito(s) referido(s) no artigo anterior provém de excesso de arrecadação.

Art 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

TAPIRATIBA, 15 de AGOSTO de 2022



RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL